



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



Edital número 003/2025 - chamamento para o processo seletivo para credenciamento de servidores como coordenador de área do Núcleo e de Estudos de Línguas Estrangeiras

A coordenação pro tempore do Núcleo e de Estudos de Línguas Estrangeiras-NUCELE, pelo presente edital, torna pública a seleção para credenciamento como coordenador de área do Núcleo, restrita a servidores da Universidade Federal de Roraima, nos termos estabelecidos abaixo:

I- OBJETIVO: O presente edital, em conformidade com a Resolução CUNI/UFRR 044, de 05 de novembro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Nucele, objetiva selecionar 7 (sete) servidores efetivos da UFRR para integrar a equipe de coordenadores de áreas do Nucele, conforme critérios abaixo:

Área	Quantidade
Espanhol	1
Francês	1
Inglês	1
Italiano	1
Libras	1
Línguas africanas	1
PLE/PLA	1

II- DA INSCRIÇÃO:

2.1. as inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail nucele@ufrr.br, por onde também deverá ser anexada a documentação comprobatória exigida no item 3 deste edital, de forma digitalizada;

2.2. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
período de divulgação do edital https://editais.ufrr.br/	03/06/25
impugnação ao edital https://editais.ufrr.br/	04/06/25 - 05/06/25
resultado da impugnação https://editais.ufrr.br/	06/06/25
período de inscrição https://editais.ufrr.br/ - nucele@ufrr.br	06/06/25 - 11/06/25
período de avaliação divulgação do resultado preliminar	12/06/25 - 18/06/25
período de recurso ao resultado preliminar https://editais.ufrr.br/	23/06/25
resultado do recurso ao resultado preliminar https://editais.ufrr.br/	24/06/25
homologação do resultado final https://editais.ufrr.br/	24/06/25

2.3. Para candidatar-se ao processo seletivo de credenciamento, o servidor deve apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição;

2.3.1. ficha de inscrição anexado a este edital com indicação da área desejada;

2.3.2. cópia do diploma de graduação e do de mestrado e ou doutorado;

2.3.3. cópia de certificado de proficiência língua ou de curso de língua inglesa, francesa espanhola e italiana;

2.3.4. currículo lattes CNPq atualizado;

2.3.5. comprovação de tempo de vínculo efetivo ao quadro de servidores;

2.3.6. são critérios para avaliação das candidaturas ao processo seletivo de credenciamento:

2.3.7. será indeferida inscrição de candidato ou candidata que não apresente um dos documentos exigidos no item 3.1 deste edital;

2.3.8. Procedimentos e critérios;

2.3.8.1. a inscrição no processo seletivo de credenciamento deve ser apresentada pelo servidor à coordenação do Nucele via site do processo de seleção;

2.3.8.2. a coordenação organizará a documentação apresentada pelo candidato para análise, emissão de parecer circunstanciado pela comissão de avaliação sobre a candidatura;

Parágrafo único:

O resultado final da avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração o atendimento do que prescreve no item 3 deste edital e a ordem de classificação deve ocorrer do somatório da pontuação obtida a partir da avaliação do currículo Lattes, no que concerne a experiência em atividades ligadas à língua estrangeira/área pretendida.

3.4.3. o colegiado indicará a deliberação final sobre aprovação ou não do credenciamento;

Parágrafo único:

O docente poderá recorrer do resultado no prazo estabelecido no cronograma constante no item 2.2. deste edital

V. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Serão utilizados como critério de desempate entre os candidatos e candidatas em caso de empate a média final;

5.1.1. comprovação de maior tempo de ensino de línguas;

5.1.2. maior titulação;

5.1.3. maior tempo de serviço;

5.1.4. maioria;

VI. ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR SELECIONADOS

6.1. coordenar a equipe de acadêmicos bolsistas de sua área, 04 horas;

6.2. orientar o treinamento didático-pedagógico, para a equipe de acadêmicos bolsistas de sua área, 04 horas;

6.3. integrar comissão organizadora de eventos culturais do Nucele;

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. a inscrição do servidor implica a aceitação de todos os itens descritos neste edital;

7.2. casos omissos neste edital serão analisados pelo conselho do Nucele.

Boa Vista, 03 de junho de 2025.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: __. __. __ - __ RG: _____ DATA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

GRADUAÇÃO: _____

MESTRADO: _____

DOUTORADO: _____

LOTAÇÃO: _____

ÁREA DE COORDENAÇÃO:

LÍNGUA: () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS () ITALIANO () LIBRAS

() LÍNGUAS AFRICANAS () PLE/PLA

